

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 199/2017

**SÚMULA:** O cidadão GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei nº 325 de 30/06/1992 (art. 6º e 7º), nomeia membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Sapopema/Pr e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Sapopema - PR, eleitos na IX Conferência Municipal de Saúde, com prazo de 02 (dois) anos, conforme a lei Municipal nº 325 de 30/06/92 e a Lei nº 8142 de 1990.

**Art. 2º** - Os membros que compõe o conselho são representantes dos seguimentos, conforme a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

- **USUARIOS: 50% = 06 REPRESENTANTES TITULARES**
- **TRABALHADORES EM SAÚDE: 25%= 03 REPRESENTATES TITULARES**
- **GESTOR PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 25%= 03 REPRESENTANTES TITULARES.**

**Parágrafo Único:** São atribuições do Conselho: A representação do Conselho Municipal de Saúde junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sociedade jurídica e civil em geral, sendo uma instancia privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, questionar de forma transparente, objetiva, observando os parâmetros previstos nas leis específicas.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PASTORAL DA CRIANÇA</b>
TITULAR: MARIA IZABEL LUZ DOS SANTOS
SUPLENTE: BENEDITA DE OLIVEIRA
<b>SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS</b>
TITULAR: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA CANDIDO
SUPLENTE: SAMARA FERREIRA MACIEL
<b>CASA FAMILIAR RURAL</b>
TITULAR: ADRIANO YOSHIO NAKAMURA
SUPLENTE: PATRICIA DE SOUZA
<b>SECRETARIA DE SAÚDE (ADMINISTRAÇÃO)</b>
TITULAR: EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
SUPLENTE: CLAUDINEI LIMA DO NASCIMENTO
<b>TRABALHADORES DE SAÚDE</b>
<b>COREN</b>
TITULAR: LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA
SUPLENTE: FLAVIA FONSECA MAGALHÃES
<b>CRF</b>
TITULAR: LUCAS NADER PERUSSO
SUPLENTE: MARINO MARDEGAN
<b>CRO</b>
TITULAR: JOÃO CLÁUDIO PERUSSO
SUPLENTE: ELISSA MARIA LIMA DA SILVA
<b>APAE</b>
TITULAR: CAMILA GUERREIRO RODRIGUES
SUPLENTE: RICARDO DE CASTRO SARTORI
<b>ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA</b>
TITULAR: FRANSIELE CRISTINA VEIGA DA SILVA
SUPLENTE: HELIDA SANTIN
<b>PARÓQUIA SANTANA</b>
TITULAR: PADRE ROQUE LOURENÇO FILHO
SUPLENTE: SIDNEUZA DE OLIVEIRA MATIAS KAVA
<b>SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>
TITULAR: RENATA MARIA DE SOUZA PEREIRA SQUARÇA
SUPLENTE: CÉLIO PEREIRA LISBOA

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

<b>ASSOCIAÇÃO DOS CARVOEIROS</b>
TITULAR: FLÁVIO DE OLIVEIRA GUERREIRO
SUPLENTE: RODICLEI APARECIDO B. ALMEIDA
<b>SECRETÁRIA EXECUTIVA: CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema -PR, em 17 de Outubro de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

***Prefeito Municipal de Sapopema.***

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 199/2017**

*SÚMULA: O cidadão GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei nº 325 de 30/06/1992(art. 6º e 7º), nomeia membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Sapopema/Pr e dá outras providencias.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Sapopema - PR, eleitos na IX Conferência Municipal de Saúde, com prazo de 02 (dois) anos, conforme a lei Municipal nº 325 de 30/06/92 e a Lei nº 8142 de 1990.

**Art. 2º** - Os membros que compõe o conselho são representantes dos seguimentos, conforme a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**USUARIOS: 50% = 06 REPRESENTANTES TITULARES**

**TRABALHADORES EM SAÚDE: 25%= 03 REPRESENTATES TITULARES**

**GESTOR PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 25%= 03 REPRESENTANTES TITULARES.**

**Parágrafo Único:** São atribuições do Conselho: A representação do Conselho Municipal de Saúde junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sociedade jurídica e civil em geral, sendo uma instancia privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, questionar de forma transparente, objetiva, observando os parâmetros previstos nas leis especificas.

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PASTORAL DA CRIANÇA**

TITULAR: MARIA IZABEL LUZ DOS SANTOS

SUPLENTE: BENEDITA DE OLIVEIRA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

TITULAR: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA CANDIDO

SUPLENTE: SAMARA FERREIRA MACIEL

**CASA FAMILIAR RURAL**

TITULAR: ADRIANO YOSHIO NAKAMURA

SUPLENTE: PATRICIA DE SOUZA

**SECRETARIA DE SAÚDE (ADMINISTRAÇÃO)**

TITULAR: EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

SUPLENTE: CLAUDINEI LIMA DO NASCIMENTO

**TRABALHADORES DE SAÚDE**

**COREN**

TITULAR: LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA

SUPLENTE: FLAVIA FONSECA MAGALHÃES

**CRF**

TITULAR: LUCAS NADER PERUSSO

SUPLENTE: MARINO MARDEGAN

**CRO**

TITULAR: JOÃO CLÁUDIO PERUSSO

SUPLENTE: ELISSA MARIA LIMA DA SILVA

**APAE**

TITULAR: CAMILA GUERREIRO RODRIGUES

SUPLENTE: RICARDO DE CASTRO SARTORI

**ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA**  
TITULAR: FRANSIELE CRISTINA VEIGA DA SILVA  
SUPLENTE: HELIDA SANTIN

**PARÓQUIA SANTANA**  
TITULAR: PADRE ROQUE LOURENÇO FILHO  
SUPLENTE: SIDNEUZA DE OLIVEIRA MATIAS KAVA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
TITULAR: RENATA MARIA DE SOUZA PEREIRA SQUARÇA  
SUPLENTE: CÉLIO PEREIRA LISBOA

**ASSOCIAÇÃO DOS CARVOEIROS**  
TITULAR: FLÁVIO DE OLIVEIRA GUERREIRO  
SUPLENTE: RODICLEI APARECIDO B. ALMEIDA

**SECRETÁRIA EXECUTIVA: CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA**  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema -PR, em 18 de Outubro de 2017.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal de Sapopema.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**ADF69169

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2017. Edição 1362  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>